



## ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - OPTOMETRISTA

### Classificação de Risco Sanitário

Verifique em qual risco sanitário está classificada a atividade conforme o CNAE da sua empresa no Anexo I da RN n.001/DIVS/SES/2025 e prossiga com as orientações quanto ao procedimento do Alvará Sanitário.

CNAE: 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente



### Alvará Sanitário

**Nível de Risco I – Baixo:** é dispensado de Alvará Sanitário, porém é realizado o **cadastro** e a **baixa** de empresas que apresentem risco relevante à saúde humana e que ficam sujeitas a fiscalização e monitoramento posterior a abertura.

**Nível de Risco II – Médio:** o Alvará Sanitário será concedido pela Vigilância Sanitária Municipal, sem inspeção prévia, mediante o preenchimento do **Formulário de Petição** e **Declaração de Compromisso Sanitário**.

**Nível de Risco III – Alto:** o Alvará Sanitário será concedido pela Vigilância Sanitária Municipal, após **inspeção sanitária** e **protocolo de solicitação** do mesmo.

### Relação de documentos para a solicitação do alvará

#### **Início de atividade**

1. Formulário de Petição e Declaração de Compromisso Sanitário
2. Croqui de Localização;
3. Alvará do Bombeiro ou Declaração de Dispensa do Corpo de Bombeiros;
4. Alvará de Localização e Funcionamento;
5. Cartão do comprovante de CNPJ;
6. Contrato Social e alterações / Declaração de Autônomo / Certificado de MEI (quando aplicável);
7. Documento com foto e CPF do responsável legal;



8. Comprovante do pagamento da taxa de VISA (quando aplicável);
9. Diploma de Técnico em Optometrista.
10. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo conselho de classe;
11. Declaração da capacidade instalada para atendimento de clientes;
12. Anexo III da Port. n. 993 /2019/SES/SVS/DIVS.

#### Renovação de alvará:

1. Formulário de Petição e Declaração de Compromisso Sanitário
2. Alvará do Bombeiro ou Declaração de Dispensa do Corpo de Bombeiros
3. Alvará de Localização e Funcionamento;
4. Comprovante do pagamento da taxa de VISA (quando aplicável);
5. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo conselho de classe;
6. Anexos III da Port. n. 993 /2019/SES/SVS/DIVS.
7. Outros documentos da lista a cima quando alterados devem ser apresentados.

#### Observação:

- ✓ Alguns documentos como Formulário de Petição, Declarações (modelos) entre outros estão disponíveis no link: <https://balneariogaiivota.sc.gov.br/secretarias/vigilancia-sanitaria/> em “Documentos Gerais”.
- ✓ Para os serviços que não geram os resíduos sólidos de saúde dever preencher “Declaração para geradores exclusivos de resíduo do grupo D”.
- ✓ Quando o estabelecimento for dispensado da aprovação do projeto arquitetônico seguir as orientações da PORTARIA/SES/SVS/DIVS Nº 993 de 11/12/2019.
- ✓ A solicitação do Alvará Sanitário deve ser realizada através do link: [https://balneariogaiivota.celk.com.br/vigilancia;jsessionid=udzC4CwXbrTEshtF3drJ4a8FXV9UO6vYztWe\\_k3v.i-04cc77231e268e10b?0](https://balneariogaiivota.celk.com.br/vigilancia;jsessionid=udzC4CwXbrTEshtF3drJ4a8FXV9UO6vYztWe_k3v.i-04cc77231e268e10b?0).
- ✓ Para orientação do uso do sistema no pedido da concessão do Alvará está disponível no link: <https://balneariogaiivota.sc.gov.br/secretarias/vigilancia-sanitaria/> em “Documentos Gerais”.